REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
93.185.098/0001-80 **MATRIZ**		**04/12/1989**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERICAL CIRURGICA MEDIANEIRA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO TRIUNFO	**2405**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
97.015-070	**MEDIANEIRA**	**SANTA MARIA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIRURGICAMEDIANEIRA@TERRA.COM.BR	**(55) 3307-2900/ (55) 3223-4800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2025** às **11:53:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43201830677	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2500420253

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTA MARIA
Local

7 Outubro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11279691 em 14/10/2025 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA , CNPJ 93185098000180 e protocolo 253565928 - 03/10/2025. Autenticação: BBC61AA5672C9F9DA6FBF12EBE25ACD83C4033. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/356.592-8 e o código de segurança rzPp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/356.592-8	RSP2500420253	30/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
822.575.740-87	DIEGO MARCOS GALLINA	07/10/2025 17:52:01
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA

Os infra-assinados:

DIEGO MARCOS GALLINA, brasileiro, divorciado, dentista, portador da Cédula de Identidade Civil nº 1068506839 SSP-RS, e inscrito no CPF 822.575.740-87, nascido em 27/01/1982 no município de Caxias do Sul-RS, residente e domiciliado a Rua Cândido Silveira, nº 160, Apto 1403, Bairro Auxiliadora, CEP 90.540-010, em Porto Alegre – RS,

CECILIA MARTINS SCHWANCK, brasileira, solteira, maior, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 6068287892 SSP-RS, e inscrita no CPF 018.574.580-60, nascida em 04/12/1988 no município de Bagé - RS, residente e domiciliada a Rua Cândido Silveira, nº 160, Apto 1403, Bairro Auxiliadora, CEP 90.540-010, em Porto Alegre – RS,

DAIANE GALLINA, brasileira, solteira, maior, médica, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 6106817825 SJS-RS, e inscrita no CPF 024.615.190-05, nascida em 15/06/1993 no município de Caxias do Sul - RS, residente e domiciliado a Rua Rizzieri Serafini, nº 240, Bairro Jardim Eldorado, CEP 95.059-410, em Caxias do Sul – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de **COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA**, com sua sede social no município de Santa Maria - RS, sito à Rua Barão do Triunfo, n.º 2405, Térreo - Bairro Medianeira - CEP 97.015-070 em Santa Maria - RS inscrita no **CNPJ 93.185.098/0001-80**, com seu Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE **43.201.830.677** em 04/12/1989 e consolidação de contrato sob o n.º **18.5.5543** em 06/07/1999; n.º **2403430** em 04/05/2004 e n.º **2781340** em 22/12/2006 e alteração e consolidação sob n.º **2886953** e alteração e consolidação sob n.º **3440796** em 24/03/2011 e última alteração e consolidação sob n.º 10832676 em 15/01/2025, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ADMISSÃO DE SÓCIO:

PRIMEIRA*:*

A partir desta data, é admitido como sócio **LUCIANO COSTA BEBER TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3066110408 SSP/PC-RS, e inscrito no CPF 940.083.610-49, nascido em 24/04/1978 no município de Cruz Alta - RS, residente e domiciliado a Avenida Sertório, nº 621, apto 419, Bloco B, Bairro Navegantes, CEP 91.020-001, em Porto Alegre – RS.

DA RETIRADA DE SÓCIO:

SEGUNDA: Retira-se da sociedade, a sócia **CECILIA MARTINS SCHWANCK,** já qualificada anteriormente, que possui 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando **R$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), TRANSFERINDO E VENDENDO 115.000 (Cento e quinze mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma totalizando **115.000,00** (Cento e quinze mil reais) de suas quotas para o **sócio LUCIANO COSTA BEBER TEIXEIRA**, já qualificado na clausula primeira e a sócia **DAIANE GALLINA,** já qualificada anteriormente, que possui 112.500 (cento e doze mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando **R$ 112.500,00** (cento e doze mil e quinhentos reais), TRANSFERINDO E VENDENDO 112.500 (Cento e doze mil e quinhentas) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma totalizando **112.500,00** (Cento e doze mil quinhentos reais) de suas quotas e para o **sócio LUCIANO COSTA BEBER TEIXEIRA** , já qualificado na clausula primeira ficando o capital integralizado na seguinte forma:

a) **DIEGO MARCOS GALLINA**, R$ 22.500,00, (vinte e dois mil e quinhentos reais) totalizando 22.500 (vinte e dois mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, para o sócio, já qualificado anteriormente.

b) **LUCIANO COSTA BEBER TEIXEIRA,** R$ 227.500,00, (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) totalizando 227.500 (duzentas e vinte e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, para o sócio, já qualificado anteriormente.

REFOSCO & MARIN - ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
RUA ANDRÉ MARQUES, Nº 653 - SALAS 103 E 104
CEP: 97.010-041 - CENTRO - SANTA MARIA - RS
FONE / FAX: (55) 3223-1166 / 3025-6700 / 3025-6800
E-MAIL: refosco.marin@terra.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11279691 em 14/10/2025 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA , CNPJ 93185098000180 e protocolo 253565928 - 03/10/2025. Autenticação: BBC61AA5672C9F9DA6FBF12EBE25ACD83C4033. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/356.592-8 e o código de segurança rzPp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Os cedentes declaram haver recebido o referido valor em moeda corrente nacional, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação a sociedade e individualmente aos cessionários, nada mais tendo a participar ou reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente às quotas vendidas.

DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

TERCEIRA: Após a transferência das quotas realizada na cláusula primeira, o capital social que é de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já inteiramente integralizado em moeda corrente nacional, permanecerá inalterado e ficará assim distribuído entre os sócios:

a) O sócio **DIEGO MARCOS GALLINA** participará com 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sendo **09 %** de participação;

b) O sócio **LUCIANO COSTA BEBER TEIXEIRA** participará com 227.500 (duzentas e vinte e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma totalizando R$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo **91 %** de participação.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

QUARTA: Comércio atacadista e distribuição de equipamentos, instrumentos, correlatos, materiais de uso continuo ou descartáveis para uso médico, cirúrgico, hospitalar odontológico, ortopédico, laboratorial e clínicas, **Comércio atacadista e distribuição de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista e distribuição de produtos de uso veterinário, Comércio atacadista e distribuição de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista e distribuição de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, empresarial e hospitalar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Importação e exportação de artigos de sua atividade comercial, Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de enfermagem, Atividades de apoio a saúde.**

CONSOLIDAÇÃO

CAPITULO I – Da Denominação, objeto, sede e prazo de Duração

CLÁUSULA PRIMEIRA: *A sociedade gira sob a Denominação Social* de **COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: O Objeto da sociedade é: **Comércio atacadista e distribuição de equipamentos, instrumentos, correlatos, materiais de uso continuo ou descartáveis para uso médico, cirúrgico, hospitalar odontológico, ortopédico, laboratorial e clínicas**, **Comércio atacadista e distribuição de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista e distribuição de produtos de uso veterinário, Comércio atacadista e distribuição de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista e distribuição de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, empresarial e hospitalar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Importação e exportação de artigos de sua atividade comercial, Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de enfermagem, Atividades de apoio a saúde.**

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede no município de Santa Maria – RS, situada à Rua Barão do Triunfo, nº 2405, Térreo - Bairro Medianeira, CEP 97.015-070.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 1989 e o seu tempo de duração é por prazo indeterminado.

REFOSCO & MARIN - ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
RUA ANDRÉ MARQUES, Nº 653 - SALAS 103 E 104
CEP: 97.010-041 - CENTRO - SANTA MARIA - RS
FONE / FAX: (55) 3223-1166 / 3025-6700 / 3025-6800
E-MAIL: refosco.marin@terra.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11279691 em 14/10/2025 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA , CNPJ 93185098000180 e protocolo 253565928 - 03/10/2025. Autenticação: BBC61AA5672C9F9DA6FBF12EBE25ACD83C4033. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/356.592-8 e o código de segurança rzPp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CAPITULO II – Do Capital Social e das Quotas

CLAUSULA QUINTA O **capital social é de R$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), constituído de 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

- O sócio **DIEGO MARCOS GALLINA** participará com 22.500 (vinte e dois mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando **R$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais);

- O sócio **LUCIANO COSTA BEBER TEIXEIRA** participará com 227.500 (duzentas e vinte e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma totalizando R$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, respondera perante esta pelo pagamento de mora.

§ 1º - Verificada a mora, poderão por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles. A alteração contratual pertinente.

CAPITULO III – Da Administração

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **DIEGO MARCOS GALLINA**, inscrito no CPF-MF sob o n. 822.575.740-87, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

§ 1º - O sócio administrador possui os mais amplos poderes para praticar quaisquer atos necessários ou convenientes para a administração da Sociedade, inclusive representa-la e obrigá-la perante terceiros em geral, em juízo ou fora dele, constituir procuradores, assinar cheques, movimentar contas bancárias, emitir, endossar e assinar títulos de crédito, adquirir e alienar bens móveis, transigir e renunciar a direitos, assinar contratos e instrumentos que representem dividas em geral, podendo fazer uso da denominação da Sociedade em todos os atos sociais necessários ao seu regular funcionamento.

CLÁUSULA NONA: Os sócios em conjunto poderão nomear um **PROCURADOR** para executar todos os atos sociais. Esta procuração poderá outorgar-lhe todos os poderes para administrar a sociedade, inclusive, em nome da sociedade, comprar, vender, alienar, hipotecar, contrair empréstimos, financiamentos e leasing (arrendamento mercantil) junto a bancos e instituições financeiras, quitar bens móveis e imóveis, de acordo com a legislação em vigor e representar a empresa perante repartições públicas no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

§ 1º - O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - O administrador receberá um "Pró-Labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A administração atribuída no contrato a sócios não se estende de pleno direito aos que posteriormente adquiram essa qualidade, salvo se tiver concordância de todos os sócios.

REFOSCO & MARIN - ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
RUA ANDRÉ MARQUES, Nº 653 - SALAS 103 E 104
CEP: 97.010-041 - CENTRO - SANTA MARIA - RS
FONE / FAX: (55) 3223-1166 / 3025-6700 / 3025-6800
E-MAIL: refosco.marin@terra.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11279691 em 14/10/2025 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA , CNPJ 93185098000180 e protocolo 253565928 - 03/10/2025. Autenticação: BBC61AA5672C9F9DA6FBF12EBE25ACD83C4033. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/356.592-8 e o código de segurança rzPp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CAPITULO IV – Das Reuniões

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos na Lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 2º - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

§ 3º - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;
§ 4º - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Saldo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade;

§ 5º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declarem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 6º - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações;

§ 7º - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligencia aquele que recusar o recebimento da notificação;

§ 8º - O quórum de instalação e deliberação será previsto em Lei.

CAPITULO V – Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas de Capital Social são intransferíveis no todo ou em parte a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de retirada, morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será automaticamente dissolvida, momento em que será levantado um balanço geral e o resultado líquido, positivo ou negativo, será distribuído na proporção das quotas de capital, entre os sócios e herdeiros do falecido, devendo o sócio remanescente aceitar ou não herdeiros do falecido para formar uma nova sociedade.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, caberá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

REFOSCO & MARIN - ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
RUA ANDRÉ MARQUES, Nº 653 - SALAS 103 E 104
CEP: 97.010-041 - CENTRO - SANTA MARIA - RS
FONE / FAX: (55) 3223-1166 / 3025-6700 / 3025-6800
E-MAIL: refosco.marin@terra.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11279691 em 14/10/2025 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA , CNPJ 93185098000180 e protocolo 253565928 - 03/10/2025. Autenticação: BBC61AA5672C9F9DA6FBF12EBE25ACD83C4033. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/356.592-8 e o código de segurança rzPp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

CAPITULO VI – Do Exercício Social

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo eventualmente existente terá o destino que os sócios determinarem;

§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:
a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
b) designar administradores, quando for o caso;
c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CAPITULO VII – Disposições finais

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santa Maria, RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida decorrente da vigência deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via para que produza efeitos legais.

Santa Maria, RS, 30 de setembro de 2025.

DIEGO MARCOS GALLINA | **CECILIA MARTINS SCHWANCK**

DAIANE GALLINA | **LUCIANO COSTA BEBER TEIXEIRA**

REFOSCO & MARIN - ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
RUA ANDRÉ MARQUES, Nº 653 - SALAS 103 E 104
CEP: 97.010-041 - CENTRO - SANTA MARIA - RS
FONE / FAX: (55) 3223-1166 / 3025-6700 / 3025-6800
E-MAIL: refosco.marin@terra.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11279691 em 14/10/2025 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA , CNPJ 93185098000180 e protocolo 253565928 - 03/10/2025. Autenticação: BBC61AA5672C9F9DA6FBF12EBE25ACD83C4033. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/356.592-8 e o código de segurança rzPp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/356.592-8	RSP2500420253	30/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.574.580-60	CECILIA MARTINS SCHWANCK	13/10/2025 18:47:11
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
024.615.190-05	DAIANE GALLINA	07/10/2025 23:39:05
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
822.575.740-87	DIEGO MARCOS GALLINA	07/10/2025 17:52:01
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
940.083.610-49	LUCIANO COSTA BEBER TEIXEIRA	08/10/2025 09:33:39
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA , de CNPJ 93.185.098/0001-80 e protocolado sob o número 25/356.592-8 em 03/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11279691, em 14/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EDUARDA ROGGIA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
822.575.740-87	DIEGO MARCOS GALLINA	07/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.574.580-60	CECILIA MARTINS SCHWANCK	13/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
024.615.190-05	DAIANE GALLINA	07/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
822.575.740-87	DIEGO MARCOS GALLINA	07/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
940.083.610-49	LUCIANO COSTA BEBER TEIXEIRA	08/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/09/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por EDUARDA ROGGIA, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2025, às 11:15.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/356.592-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 14 de outubro de 2025

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 13/01/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	109/0146822		
CNPJ	93.185.098/0001-80		
Razão Social	COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA		
Nome Fantasia	CIRÚRGICA MEDIANEIRA		

Endereço			
Logradouro	RUA BARAO DO TRIUNFO		
Número	2405	**Complemento**	LADO
Bairro/Distrito	NOSSA SENHORA MEDIANEIRA		
Município	SANTA MARIA	**U.F.**	RS
CEP	97015-070		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	8 ª DRE - SANTA MARIA
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Data Abertura	02/01/1990		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA

CNPJ
93.185.098/0001-80

Nome Fantasia
MEDIANEIRA.

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA BARÃO DO TRIUNFO, 2405 - TERREO - MEDIANEIRA CEP: 97.015-070

Cidade/UF
SANTA MARIA/RS

Responsável Técnico
PATRICIA ABELIN VARGAS

Responsável Legal
JOAO CEZAR REFOSCO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.00108-0

Data da Autorização
19/01/2000

Situação
Ativa

Nº do Processo
25025.046250/9998

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

PROCESSO: 25000.015446/9865- AUTORIZ/MS: 1.03709.9
RP. TECNICO: MARCIA REGINA SALVIONI ROSOLEM
RP. LEGAL : NICOLA FACCI NETO
ENDEREÇO: RUA GERALDO FILETTI,192
BAIRRO: COESTER CEP: 15600000 - FERNANDOPOLIS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DATAMED LTDA
CNPJ: 38.658.399/0001-75
PROCESSO: 25000.020024/9893- AUTORIZ/MS: 1.03615.3
RP. TECNICO: CLÓVIS SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR
RP. LEGAL : HERNELIO RUAS TEIXEIRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CLÁUDIO SANCHES 200
BAIRRO: CALIFÓRNIA CEP: 30855445 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.635.830/0001-75
PROCESSO: 25351.027614/0035- AUTORIZ/MS: 8.00531.0
RP. TECNICO: WAGNER RIBAS
RP. LEGAL : ROSA MARIA VELOSO FERNANDES
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600
BAIRRO: J ALMEIDA PRADO CEP: 07140000 - GUARULHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: GABMED PRODUTOS ESPECÍFICOS LTDA
CNPJ: 68.867.522/0001-29
PROCESSO: 25000.059869/2- AUTORIZ/MS: 1.02168.3
RP. TECNICO: LUCIA MARIA LOURO LAURENTI
RP. LEGAL : ANTONIO FERNANDES RAMOS
ENDEREÇO: RUA AMÉRICO BRASILIENSE 1866
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04714000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: GERATHERM MEDICAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.111.219/0001-81
PROCESSO: 25351.049556/2003-04 AUTORIZ/MS: K6X446L05739 (8.02002.6)
RP. TECNICO: JAIME MINQUINI PERRORI FILHO
RP. LEGAL : MARCIO LEANDRO LOURENÇO DE SOUZA
ENDEREÇO: AV. ADOLFO PINHEIRO 2056, 6º ANDAT, CONJ. 63, SALA 03
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 04734003 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 71.957.310/0001-47
PROCESSO: 25004.001720/95- AUTORIZ/MS: 1.02903.1
RP. TECNICO: MAURO BERTOLASSI JUNIOR
RP. LEGAL : HAROLDO FONTES GRACI
ENDEREÇO: AVENIDA AFFONSO PANSAN 1967
BAIRRO: VILA BERTINI CEP: 13473620 - AMERICANA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: H.L.C.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES lTDA.
CNPJ: 90.492.927/0001-89
PROCESSO: 25025.003310/9815- AUTORIZ/MS: 1.03619.8
RP. TECNICO: CARIN SIGRID STEIN
RP. LEGAL : HORST WEGERMANN
ENDEREÇO: RUA SARMENTO LEITE 1098, CJ. 401
BAIRRO: CIDADE BAIXA CEP: 90050180 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPORTADORA LIBERMED CIRÚRGICA LTDA.
CNPJ: 51.733.194/0001-75
PROCESSO: 25351.046692/2004-15 AUTORIZ/MS: Y0M26X21M27L (8.01969.1)
RP. TECNICO: FRANNA BASILE FARDIN
RP. LEGAL : GUSTAVO MARIANO FILHO
ENDEREÇO: RUA MAJOR FREIRE, Nº 152
BAIRRO: MONTE ALEGRE - SÃO JUDAS CEP: 04304110 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: INCOMEPE INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTACAO, IMPORTACAO, REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 57.212.870/0001-41
PROCESSO: 01828.98/- AUTORIZ/MS: 1.03952.7
RP. TECNICO: FABIO TRECCO
RP. LEGAL : GUMERCINDO BARBOSA
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 35, ESQ. C/A RUA MARTINIANO LEMOS LEITE
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 06705110 - COTIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 93.185.098/0001-80
PROCESSO: 46250.99/- AUTORIZ/MS: 8.00108.0
RP. TECNICO: JUAREZ DIAS COELHO
RP. LEGAL : JOÃO CÉZAR REFOSCO
ENDEREÇO: RUA BARAO DO TRIUNFO, 2405
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 97015070 - SANTA MARIA/RS
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: KOLPLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 59.231.530/0001-93
PROCESSO: 25004.001067/94- AUTORIZ/MS: 1.02376.1
RP. TECNICO: ELENILZA MARCENA AMORIM
RP. LEGAL : NIVEA MARA DIAS CARVALHO FITTIPALDI
ENDEREÇO: RUA MUNDO NOVO 312
BAIRRO: VILA ANGLO BRASILEIRA CEP: 05028030 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: L M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 56.851.199/0001-16
PROCESSO: 25351.012687/2003-28 AUTORIZ/MS: 4W33583W43H7 (8.01463.2)
RP. TECNICO: ALICE CORTEZ LOPES
RP. LEGAL : ALEXANDRE LEANDRO RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 446/450
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025110 - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: LABOR & LABOR BIOCLIN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 73.178.683/0001-45
PROCESSO: 25351.026630/2003-14 AUTORIZ/MS: H82476Y3155L (8.01612.7)
RP. TECNICO: ERICO DE MORAES JUNIOR
RP. LEGAL : ERICO DE MORAES JUNIOR
ENDEREÇO: AV. DOS REMÉDIOS 2305
BAIRRO: VILA AYROSA CEP: 06298000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 90.930.967/0001-65
PROCESSO: 25025.057235/2003-00 AUTORIZ/MS: 3W25LM38564W (8.01915.4)
RP. TECNICO: ENIO PRUX DE BRITO JUNIOR
RP. LEGAL : ROQUE AGOSTINHO MAZZOCHINI
ENDEREÇO: RUA MIGUEL BERTELLI, 371
BAIRRO: CINQUENTENÁRIO CEP: 95012390 - CAXIAS DO SUL/RS
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 72.568.587/0001-40
PROCESSO: 18060.97/- AUTORIZ/MS: 1.03268.5
RP. TECNICO: ANA LÚCIA VARGAS ARIGONY
RP. LEGAL : ANDRE RICARDO DE SOUZA CESTARI
ENDEREÇO: RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH 820, DEPÓSITO 22
BAIRRO: SAO JOÃO CEP: 91060140 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MICROEM PRODUTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 53.526.372/0001-12
PROCESSO: 04737.95/- AUTORIZ/MS: 1.03018.1
RP. TECNICO: EDUARDO AUGUSTO ALECRIM MANÇO
RP. LEGAL : JOSE FERNANDES MATHEUS
ENDEREÇO: RUA CAMPINAS 2033
BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075070 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
EMPRESA: ORLANDO ANTUNES EPP
CNPJ: 00.019.215/0001-54
PROCESSO: 07250.00/- AUTORIZ/MS: 8.00257.5
RP. TECNICO: PAULA MORELLI ANTUNES
RP. LEGAL : ORLANDO ANTUNES
ENDEREÇO: RUA MIGUEL SUTIL 536
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080763 - SOROCABA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTHO HOUSE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 02.485.532/0001-91
PROCESSO: 25025.021020/9906- AUTORIZ/MS: 8.00097.2
RP. TECNICO: JOAO CARLOS PETRY
RP. LEGAL : CINTHIA KELLY DONNER LOPES
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO 195, 5º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 90030030 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTOPLAN SERGIPE LTDA EPP
CNPJ: 02.681.701/0001-69
PROCESSO: 25025.000005/2002-00 AUTORIZ/MS: P0725Y169H3H (8.01290.4)
RP. TECNICO: IVANNA OLIVEIRA LEAL
RP. LEGAL : MARIA HENIA DE OLIVEIRA LEAL
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO 186, ED. OVIEDO TEIXEIRA, SALA 817
BAIRRO: CENTRO CEP: 49018900 - ARACAJU/SE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: OTTO BOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA
CNPJ: 42.463.513/0001-89
PROCESSO: 01612.95/- AUTORIZ/MS: 1.02920.1
RP. TECNICO: FERNANDO DE FIGUEIREDO DOBERMANN
RP. LEGAL : URSULA DOROTHEA MARGRET BOER DE ARRUDA BOTELHO
ENDEREÇO: RUA JOVELINO APARECIDO MIGUEL 32
BAIRRO: JARDIM DO LAGO CEP: 13051030 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PROMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.004.624/0001-02
PROCESSO: 02884.30068/- AUTORIZ/MS: 8.00593.5
RP. TECNICO: LAYLA MARIA CORRÊA OLIVIERI
RP. LEGAL : RAUL DE ALMEIDA MAGALHAES
ENDEREÇO: RUA ASSIS BUENO 45
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22280080 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SL - HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 05.731.550/0001-02
PROCESSO: 25351.304346/2004-67 AUTORIZ/MS: U63500W76H37 (8.02307.1)
RP. TECNICO: MARCIA GOMES DIAS
RP. LEGAL : ALVARO ALEXANDRINO DA SILVA
ENDEREÇO: AV. DOS ANDRADAS Nº 340, LOJAS 116/118
BAIRRO: CENTRO CEP: 36036000 - JUIZ DE FORA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 88.484.969/0001-26

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA
REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Declaramos ainda:

I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação/habilitação, e ainda que não foi declarada impedida de contratar com o órgão ora provedor do certame;

II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. QUE temos pleno conhecimento de todas as condições, exigências e obrigações constantes no Edital e seus anexos, assumindo total responsabilidade pelo seu cumprimento, bem como pelas consequências decorrentes de eventual inobservância das disposições nele previstas;

V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VI. CUMPRE integralmente as Instruções Normativas, Portarias e demais atos normativos expedidos pela Receita Federal do Brasil (RFB), em especial aqueles aplicáveis às suas atividades fiscais, tributárias e contábeis;

VII. QUE a proposta econômica apresentada compreende a totalidade dos custos necessários para a perfeita execução do fornecimento dos bens, incluindo encargos diretos e indiretos, tributos, despesas operacionais, trabalhistas, previdenciárias, e quaisquer outros elementos que impactem a formação do preço, estando em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da economicidade, legalidade e responsabilidade fiscal;

VIII. QUE cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, apresentando documentação verídica e válida, estando aptos, nos termos da legislação vigente, a participar do certame e, se vencedores, a firmar contrato e executar integralmente o objeto licitado.

VIX. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão provedor do certame, bem como não se enquadra nos demais impedimentos do art 14, inc IV c/c art 48, parágrafo único c/c art 122 § 3º da Lei 14.133/2021.

Santa Maria-RS

Diego Marcos Gallina
Sócio Administrador

CIRÚRGICA MEDIANEIRA
MATERIAIS HOSPITALARES

DECLARAÇÃO

PARA FINS DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa **COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º **93.185.098/0001-80**, com sede **na RUA BARÃO DO TRIUNFO, 2405** , na cidade **SANTA MARIA/RS**, **DECLARA** sob as penas da lei e para fins de direito ao uso dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa acima identificada se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, com receita bruta até o limite de R$ 4.800.000,00, e está de acordo com o art. 34 da lei n° 11.488 de 15 de junho de 2007.

Outrossim, declaramos que no corrente exercício financeiro não celebramos contratos administrativos que em conjunto superem os valores do limite do enquadramento da empresa enquanto “empresa de pequeno porte” (Art. 3º, II, Lei Complementar nº 123/06), cumprindo, assim, a condição do Art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santa Maria-RS

Diego Marcos Gallina
Sócio Administrador

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 19/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDIX BRASIL LTDA

CNPJ
10.268.780/0001-09

Nome Fantasia
MEDIX BRASIL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PARANÁ, Nº 1791 - CENTRO CEP: 85.812-010

Cidade/UF
CASCAVEL/PR

Responsável Técnico
EDUARDA ZAMPIERI BORDINI
ELISA DE NOVAES

Responsável Legal
ADRIANO MIOTTO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.04955-1 (U659WM2HY63M)

Data da Autorização
12/01/2009

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.104530/2008-30

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **COML CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA**

CNPJ base: **93.185.098/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 1 DEBITO(S):
1 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39136706**
Autenticação: **49562943**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA, CNPJ 93185098000180, Endereço - RUA BARAO DO TRIUNFO, 2405.

17 de dezembro de 2025, às 10:57:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6b89d0f0f6e2ec9ae68385ff42a069e8**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA
CNPJ: 93.185.098/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:52 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2026.
Código de controle da certidão: **D92E.7B86.781D.ADB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.185.098/0001-80

Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA

Endereço: R BARAO DO TRIUNFO 2405 / NOSSA SENHORA DE FA / SANTA MARIA / RS / 97015-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021501220590163658

Informação obtida em 26/02/2026 11:40:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município da Fazenda
Superintendência de Receita

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

07385/2026

Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA

CNPJ: 93.185.098/0001-80

CERTIFICAMOS conforme informações do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que constam débitos inscritos em dívida ativa, em sua razão social, relativos a créditos tributários e não tributários administrados pela Secretaria de Município da Fazenda.

Os referidos créditos estão em curso de cobrança executiva em que foi efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade está suspensa, na forma do artigo 206 do Código Tributário Nacional, pelo que se expede a presente Certidão.

Fica ressalvado, todavia, ao Município o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada frente aqueles constantes no documento de identificação desta, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Esta certidão tem validade por 30 dias contados de sua expedição (PU do art. 213 da LCM 02/2001).

Santa Maria, 09 de Fevereiro de 2026.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/3cc5f5f25a

Código de Validação:
3CC5F5F25A

2026 © Desenvolvido pela Superintendência de Tecnologia da Informação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 93.185.098/0001-80
Certidão nº: 2887175/2026
Expedição: 13/01/2026, às 10:42:29
Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.185.098/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10.268.780/0001-09
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.04.955-1
Nome do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Tubo Traqueal
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80495510045
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351148113201873
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C002771 - Endereço: UNIT 93, BUILDING 12, NO. 818, QIMING ROAD, YINZHOU, NINGBO, ZHEJIANG 315105, CHINA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	30/04/2018
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha Técnica - Tubo Endotraqueal com Cuff - Rev 07 - Medix Brasil.pdf	1553561252 - 02/12/2025 14:47:01

Modelo Produto Médico
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 7.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 7.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 8.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 8.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 9.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 9.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 2.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 2.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 3.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 3.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 4.0

Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 4.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 5.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 5.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 6.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 7.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 8.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 9.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 10.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 2.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 3.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 4.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 5.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 6.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 7.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 8.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 9.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 2.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 3.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 3.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 4.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 5.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 6.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 6.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 7.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 8.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 9.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 2.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 3.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 4.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 5.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 7.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 8.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral com Cuff 9.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 10.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 2.5
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 4.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 5.0
Medix Brasil Tubo Endotraqueal Oral/Nasal com Cuff 6.0

Medix Brasil Tubo Endotraqueal Nasal com Cuff 10.0